

S.  R.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL

TELEFONE: LISBOA-NORTE 6409
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: EDUCAÇÃO LISBOA

L.º Proc.

Ofício N.º 35/1704

Pede-se ao destinatário que faça referência ao livro e números deste ofício e que não trate de mais de um assunto na resposta.

Exm.º Sr. Prof. Dr. Luís Carrisso

Cumpre-me enviar a V. Ex.ª. os documentos

juntos:

- 1.º) Nota das eleições a efectuar na próxima sessão da Assembleia Geral (28 do corrente, às 15 horas).
- 2.º) Proposta de orçamento para o ano de 1936.
- 3.º) Relatório orçamental.

LP/FR

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.ª. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

Lisboa, 25 de Junho de 1935

O Secretário Geral,

F. Leite Leite



NOTA DAS ELEIÇÕES A EFECTUAR NA SESSÃO DA
ASSEMBLEA GERAL DA JUNTA, DE 28 DE JUNHO DE 1935

- 1º. Eleição de um vogal da Comissão Artística
(vaga pelo falecimento do maestro Francisco de Lacerda) - Artigo 95º do regulamento.
- 2º. Proposta para elevação à categoria de vogal honorário do vice-presidente da Junta Professor Dr. José Maria Rodrigues - Artº. 2º § 5º do Decreto lei nº. 19.552.
- 3º. Eleição do vice-presidente da secção de letras - Artº. 6º do regulamento.
- 4º. Eleição da lista tríplice para a nomeação, pelo Governo, de um vogal efectivo - Artº. 5º § 2º do regulamento.

JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL

-----oOo-----

Projecto de Orçamento

para o

ano económico de 1936

-----oOo-----

Junho de 1935

JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL

-----oOo-----

Projecto de Orçamento

para o

ano económico de 1936

-----oOo-----

Junho de 1935

Classificação				Designação da despesa	Dotações propostas			Importâncias inscritas no orçamento para 1934 - 1935			Diferenças nas dotações propostas		Justificações	
Capítulo	Artigo	Número	Alínea		Por alíneas	Por números	Por artigos	Por alíneas	Por números	Por artigos	Mais	Menos		
				(Decretos com força de lei n.ºs 16.381 de 16 de Janeiro de 1929, 16.481 de 8 de Fevereiro de 1929, 16.836 de 4 de Maio de 1929, 19.552 de 5 de Abril de 1931 e 19.572 de 9 de Abril de 1931; Decretos n.ºs 20352 de 15 de Agosto de 1931 e 21.429 de 27 de Junho de 1932.)										
				<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>										
2.º	24.º			<u>Remunerações certas ao pessoal em exercício</u>										
		1		Pessoal dos quadros aprovados por lei										
				1 Secretário Geral, gratificação		26.400\$00	26.400\$00		26.400\$00	26.400\$00				
	25.º			<u>Outras despesas com o pessoal</u>										
		1		Ajudas de custo		6.000\$00			6.000\$00					
		2		Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha		8.000\$00	14.000\$00		8.000\$00	14.000\$00				
				<u>DESPESAS COM O MATERIAL</u>										
	26.º			<u>Aquisições de utilização permanente</u>										
		1		Aquisição de móveis										
			a)	Para compra de máquinas e utensílios	500\$00			500\$00						
			b)	Para compra de mobiliário	1.000\$00			1.000\$00						
			c)	Para compra de livros	2.500\$00	4.000\$00	4.000\$00	2.500\$00	4.000\$00	4.000\$00				
	27.º			<u>Material de consumo corrente</u>										
		1		Impressos		2.000\$00			2.000\$00					
		2		Diversos não especificados		4.500\$00	6.500\$00		4.000\$00	6.000\$00	500\$00		(a)	
				<u>PAGAMENTO DE SERVIÇOS</u>										
	28.º			<u>Despesas de comunicações</u>										
		1		Portes de correio e telégrafo		5.000\$00			3.500\$00		1.500\$00		(b)	
		2		Telefones		1.200\$00			200\$00		1.000\$00		(c)	
		3		Transportes		15.000\$00	21.200\$00		9.500\$00	13.200\$00	5.500\$00		(d)	
				A transportar			72.100\$00			63.600\$00	8.500\$00			

Classificação				Designação da despesa	Dotações propostas			Importâncias inscritas no orçamento para 1934 - 1935			Diferenças nas dotações propostas		Justificações	
Capítulo	Artigo	Número	Alínea		Por alíneas	Por números	Por artigos	Por alíneas	Por números	Por artigos	Mais	Menos		
2.º	29.º			Transporte			72.100\$00			63.600\$00	8.500\$00			
				<u>Diversos serviços</u>										
		1		Publicidade e propaganda						37.000\$00		10.000\$00	(e)	
		2		Abonos para pagamento de serviços não especificados			83.000\$00	110.000\$00		61.300\$00	98.300\$00	21.700\$00	(f)	
				<u>DIVERSOS ENCARGOS</u>										
	30.º			<u>Outros encargos</u>										
		1		Subsídios										
				Bolsas de estudo para fora do País	1200.000\$00				1000.000\$00			200.000\$00	(g)	
				Bolsas de estudo a investigadores no País	250.000\$00				100.000\$00			150.000\$00	(h)	
				Serviço de expansão cultural	438.500\$00									
				Serviço de intercâmbio intelectual	100.000\$00				360.000\$00			178.500\$00	(i)	
				Representação em congressos no País e fora dele e outras missões de estudo no estrangeiro	150.000\$00							150.000\$00	(j)	
				A aplicar em colaboração com a Fundação Rockefeller e outras instituições estrangeiras	50.000\$00							50.000\$00	(k)	
				A aplicar em colaboração com o Deutscher Akademischer Austauschdienst e outros serviços congéneres	50.000\$00							50.000\$00	(l)	
				Serviço de educação artística	450.000\$00				200.000\$00			250.000\$00	(m)	
				A centros de estudo e publicações	300.000\$00	2988.500\$00			190.000\$00	1850.000\$00	1850.000\$00	110.000\$00	(n)	
		2		Publicação e distribuição do "Boletim Pedagógico" e da "Bibliografia Científica existente em Portugal"			50.000\$00	3038.500\$00				50.000\$00	(o)	
								3220.600\$00		2011.900\$00	1218.700\$00	10.000\$00		

RESUMO DO ORÇAMENTO

Designação	Proposto	1934 - 35	Aumento
Administração	182.100\$00	161.900\$00	20.200\$00
Fomento cultural	3.038.500\$00	1.850.000\$00	1.188.500\$00
Total	3.220.600\$00	2.011.900\$00	1.208.700\$00

JUSTIFICAÇÕES

- (a) - No ano económico de 1933-34 esta verba foi de 5.000\$00; no actual propoz-se a sua redução a 4.000\$00. Este quantitativo não é suficiente, dado o desenvolvimento do expediente da Junta.
- (b) - A diferença para mais nos portes de correio é justificada pelo desenvolvimento das relações internacionais.
- (c) - Propõe-se o aumento da verba dos telefones porque:
- 1.ª) a actual (muito inferior à dos orçamentos anteriores) não é suficiente para os telefonemas necessários com as delegações de Coimbra e do Porto;
 - 2.ª) a Junta carece de um telefone oficial o que só por si exige 762\$00.
- (d) - Quanto ao acréscimo da verba de transportes verificou-se este ano que a reunião de uma Assembleia Geral extraordinária pode comprometer o equilíbrio do Orçamento obrigando a reduzir o número de reuniões das Comissões Executiva e Artística. O aumento proposto foi calculado de forma a permitir não só estas reuniões mas as dos júris de selecção de pensionistas fora do País.
- (e) - A dotação de 27.000\$00, agora proposta, para "publicidade e propaganda" era a inscrita no Orçamento para 1933-34. O aumento de 10.000\$00 que neste número apresenta o Orçamento em vigor, e que agora se propõe a supressão dentro deste artigo, destinava-se à publicação de um "Boletim Pedagógico". Infelizmente não pode a Junta, com os seus recursos de pessoal e bibliografia, levar a bom termo este útil elemento de informação e de trabalho.
- (f) - O pessoal dos quadros aprovados por lei reduz-se ao Secretário Geral. Os indivíduos que prestam serviço na Junta são retribuídos pela verba de "abonos para pagamento de serviços não especificados". O acréscimo desta verba é indispensável. Os serviços da Secretaria da Junta, complexos e variados (expediente, contabilidade, tesouraria, arquivo, relações internacionais, delegações em Coimbra e no Porto) não se podem continuar a fazer sem aumento de pessoal auxiliar. Por diversas vezes a Junta chamou a atenção de Sua Ex.^a o Ministro da Instrução para este facto.
- (g) - O quantitativo proposto é absorvido, levando em conta os subsídios de matrículas e inscrição e as propinas de laboratórios, por 30 bolsas. Em 1936 devem ser prorrogadas 10 a 15 das actuais. Desta forma poderão seguir para o estrangeiro 15 a 20 novos bolseiros. Notaremos que este cálculo é feito para a hipótese de serem dados à Junta os quantitativos que se pedem para as outras verbas.

No corrente ano a Junta viu-se obrigada a fazer, com a autorização do Governo, transferências desta verba para as outras do mesmo artigo, insuficientes para a manutenção de compromissos anteriores ou para as necessidades dos serviços subsidiados.

A saída para o estrangeiro de dois novos leitores (Berlim e Bordeus) e a inauguração, no corrente ano, do serviço de trocas académicas, com a Alemanha, só foi possível em virtude de transferência autorizada para a verba de expansão e intercâmbio.

(h) - O aumento de 150.000\$00 equivale apenas ao restabelecimento da verba de dois dos orçamentos anteriores. Justifica-se pelas razões seguintes:

- 1.º) A eficácia e o rendimento das bolsas fora do País são aumentados pela preparação prévia dos bolseiros em laboratórios nacionais já apetrechados pela Junta em pessoal e material. Desta forma se pode reduzir o tempo de estágio no estrangeiro. Têm-se já efectuado e estão previstos estágios de candidatos que têm de trasladar-se a outras cidades universitárias. Valorizam-se assim centros de estudo nacionais com economia para o tesouro (O quantitativo das bolsas no País é, em média, a sexta parte do que se atribui a uma bolsa no estrangeiro).
- 2.º) Muitos dos bolseiros regressam sem colocação oficial adequada à preparação que foram adquirir fora do País.
É necessário que a Junta os mantenha em condições de poderem concorrer aos lugares do Estado onde os seus conhecimentos serão úteis à Nação. Uma bolsa no País evitará que os bolseiros sejam obrigados a procurar em actividades estranhas à sua especialização (a mais das vezes na vida desmoralizante da leccionação particular) o necessário para o seu sustento e dos seus. Um bolseiro que, nestas condições, não seja amparado pela Junta é um valor que rapidamente se desvaloriza.
- 3.º) Para que os laboratórios nacionais possam preparar futuros investigadores e possam ocupar-se da resolução de problemas científicos de interesse real, é indispensável que os seus directores possam ocupar-se de trabalho científico com persistência e continuidade.
As bolsas para estes mestres não são aumentos de ordenado mas simples compensação do abandono das acumulações de regência, que os distraem do trabalho científico e que, por contrato são forçados, pela Junta, a abandonarem.
- 4.º) Estes mestres são auxiliados por jovens assistentes e preparadores aos quais se devem estabelecer bolsas de compensação, visto a Junta lhes exigir a restrição da sua actividade ao campo científico.

Emquanto o Estado não instituir o sistema do "full time" pode a Junta ajudar eficazmente os investigadores. Já o tem feito mas ainda com pouca extensão e pequena intensidade. Este serviço é dos mais importantes da Junta.

(i) - Estas duas rubricas estavam fundidas numa só. Propõe-se o seu desdobramento.

A primeira deve reunir as despesas com a expansão da língua, literatura e cultura portuguesas:

1.ª) Despesas actuais certas: 366.700\$00 assim distribuidas:

cadeira de Londres	33.000\$00	(300 £)
Oxford	77.000\$00	(700 £)
Sorbona	15.000\$00	(10000 fr)
leitorado de Paris	12.000\$00	(8000 fr)

Bólsas atribuidas aos leitores de Paris, Bordeaux, Monpilhaer, Tolosa, Berlim, Colonia, Bona e Hamburgo (há que atender a que os lugares de leitores servem ainda o aperfeiçoamento da cultura portuguesa porque são outros tantos lugares de bolseiros fora do País 186.300\$00

Subsídios para publicações e conferências aos Institutos Portugueses das Universidades de Berlim 25.200\$00 (2800 RMk)
Paris 20.000\$00

(A Junta viu-se obrigada a suprimir o leitorado de Poitiers)

2.ª) Novas despesas propostas:

- Criação de uma cadeira de estudos portugueses em Liverpool 36.000\$00 (360 £)
(A Junta está convencida que criaria assim um importantíssimo foco de cultura portuguesa nas Ilhas Británicas)
- Conferências "circulatórias" dos leitores em França e na Alemanha (cada leitor, dentro de cada um destes Países iria repetir determinada conferência nas outras Universidades onde professam os outros leitores) 12.000\$00
- Compra e envio de livros e publicações com destino às bibliotecas portuguesas no estrangeiro: 12.000\$00.
- Bólsas de viagem aos alunos mais classificados dos cursos de português nas Universidades estrangeiras: 10.000\$00.

A verba de intercâmbio intelectual deve permitir o convite a dois sábios estrangeiros de reputação mundial para visitarem a Nossa Terra e a ida, aos principais centros de expansão cultural portuguesa, de dois dos nossos intelectuais de maior renome.

Deve ainda permitir a subvenção a dois estudiosos das nossas coisas que queiram preparar a sua tese de doutoramento sobre assuntos portugueses ou cujos ensinamentos nos sejam úteis. É desta verba que deve sair as anuidades para a compra do "quarto de Portugal" na Cidade Universitária de Paris (10000 fr) e a quota de Portugal no Comité Internacional das Ciências Históricas (250 fr. s)

(j) - Um dos objectos da Junta é "promover a representação em congressos e outras reuniões científicas no País e fora d'ele".

A legislação pela qual se rege a Junta diz que ela se esforçará para que nenhum congresso ou conferência científica internacional, reconhecidamente importante, deixe de ter representação portuguesa, tam numerosa quanto possível e constituída por pessoas de provada competência científica e que apresentem trabalhos originaes de valor.

No ano económico de 1934-35 a Junta não pode subsidiar a representação portuguesa em Congressos internacionais.

- (k) - A fundação americana tem oferecido à Junta, por diversas vezes, bôlsas de estudo no estrangeiro. No ano lectivo 1934-35 saíram do País como equiparados a bolseiros da Junta e usufruindo bôlsas Rockefeller quatro professores portugueses. A mesma fundação tem oferecido também subsídios a Centros de investigação mas por vezes impõe a condição da Junta conceder também determinado subsídio.
- (l) - No actual ano lectivo inaugurou-se um serviço de troca de bolseiros com o D.A.A.D. A Junta paga o estágio em Portugal a um certo número de diplomados alemães que vêm ao nosso País aperfeiçoar os seus conhecimentos sobre a nossa filologia, literatura, etc. Estes alemães são ainda aproveitados como mestres da sua língua (êste ano um no Liceu Normal de Lisboa) ou como colaboradores dos nossos Centros Universitários (êste ano um no Gabinete de Documentação Económica Alemã da Universidade Técnica de Lisboa). Na Alemanha os portugueses "trocados" recebem uma bôlsa de 150 marcos (em vez de 110 que recebem os bolseiros "trocados" dos outros Países) e são isentos das propinas Universitárias. A Junta deseja iniciar êste ano, também, a troca de bolseiros com a França.
- (m) - A Junta tinha no estrangeiro 6 pensionistas de arte. Um dos titulares destas bôlsas não pode ter a sua bôlsa prorrogada regressando ao País. Não partiram novos bolseiros êste ano e não partirão outros sem reforço de verba. A Junta é obrigada por lei a conceder bôlsas de estudo aos alunos mais distintos das Escolas de Belas Artes e a subvencionar viagens de estudo dos conservadores dos Museus Nacionais. Convém acrescentar que há especialidades artísticas de que não há bolseiros no estrangeiro. Pretende ainda a Junta criar o importantíssimo serviço da "Extensão escolar dos Museus". Esta "extensão" transformará os Museus em activos centros pedagógicos, criando dentro dêles um movimento intenso e procurando aproveitá-los para o aperfeiçoamento artístico da nossa população escolar.
- (n) - A aquisição de aparelhagem e bibliografia destinada aos trabalhos empreendidos pelos bolseiros de regresso, excede os recursos orçamentais das Escolas. A publicação dos resultados completa o quadro das necessidades. Uma das iniciativas de mais largo alcance da Junta foi a criação do Centro de Estudos Históricos cuja missão eminentemente nacionalista consiste em promover o estudo sistemático da História Pátria. São necessários 60.000\$00 para pôr êste Centro a funcionar. É também desta verba que saíram êste ano e devem sair para o próximo ano bôlsas de investigação científica ou de viagens nas colónias.

(o) - A publicação de um "Boletim Pedagógico" a distribuir gratuitamente por todos os professores dos ensinos secundário e superior e pelos inspectores primários só se poderá fazer se à Junta forem dados os necessários elementos bibliográficos e pessoal competente. Por outro lado todos os laboratórios se queixam da falta de uma "Bibliografia científica" que indique as espécies bibliográficas existentes no País. A Junta está convencida que a publicação dessa "Bibliografia" daria elementos seguros para uma melhor utilização das verbas orçamentais destinadas à compra de revistas.

2613
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
BIBLIOTECA
BOTANICA

RELATÓRIO

No momento em que a Junta de Educação Nacional apresenta a proposta do orçamento para 1936 convém recordar brevemente os objectivos fixados por lei a esta Instituição:

- a)-Promover e auxiliar a investigação científica quer por subsídios pessoais, quer por subsídios a centros de estudos;
- b)-Preparar e aperfeiçoar os quadros docentes do ensino superior, enviando os estudiosos aos centros estrangeiros mais apropriados ou concedendo bôlsas de estudo no País;
- c)-Procurar colocação e utilização pelo País dos seus bolseiros e promover a melhoria das condições materiais, intelectuais e morais dos estudantes, professores e investigadores;
- d)-Promover o intercâmbio intelectual, a expansão da língua e da literatura portuguesas e a representação nacional em congressos e conferências científicas;
- e)-Estabelecer escolas de ensaio pedagógico em vários graus de ensino, excepto o superior;
- f)-Promover o aperfeiçoamento artístico;
- g)-Subsidiar publicações científicas;
- h)-Promover a melhoria progressiva da educação nacional.

A Junta tem já seis anos de existência durante os quais esta obra benemérita e inteligente do Governo da Ditadura Nacional tem prestado ao País eminentes serviços. Esses serviços justificam a imensa esperança com que a fundação da Junta foi recebida e correspondem já a uma parte das aspirações dos que, de diversos lados, se tinham esforçado por a tornar possível. E se o que resta a fazer é mais do que o que está feito, a obra realizada basta para justificar a fundação da Junta.

Iniciada a sua actividade com um orçamento anual de mil contos (fôra de trezentos contos nos últimos meses do ano económico de 1928-29, em que foi fundada), o Estado dotou-a no ano económico corrente com 2011 contos e 900 escudos. Tal facto é bastante eloquente para demonstrar o interêsse com que o Governo acompanha esta Instituição.

Passemos rapidamente em revista o que tem sido a acção da Junta em referência aos objectivos atrás mencionados:

- a)-No grupo das ciências exactas e fisico-naturais os resultados mais visíveis foram obtidos em Física, ciência em que não havia, até 1929, por assim dizer, contribuição original Portuguesa. Desde essa época, e graças à Junta, pelos bolseiros que enviou ao estrangeiro e que subsidiou no País, criaram-se três centros de estudos de física dois em Lisboa, um na Faculdade de Ciências (em parte com a colaboração do Instituto Português de Oncologia) e outro no Instituto Superior Técnico, o terceiro em Coimbra, também na respectiva

Faculdade de Ciências que, aliás, já dera os primeiros passos. Esses bolseiros, antigos ou actuais, trabalham principalmente nos importantíssimos capítulos da rádio-actividade e da espectroscopia o que tem a vantagem de concentrar esforços, desenvolver o espírito de cooperação em fins comuns, tornar menos dispendiosa a organização bibliográfica e está de acôrdo com a tendência actual do trabalho científico que cada vez mais utiliza a colaboração e se baseia na organização de equipas.

Nas outras ciências, como a Química, a Botânica e a Zoologia, são já bastantes os investigadores que graças à Junta têm podido empreender ou continuar investigações. Entre os laboratórios com os quais a Junta tem estado em mais estreita colaboração citem-se os de Química da Faculdade de Ciências de Lisboa, da Faculdade de Ciências de Coimbra, do Instituto Superior Técnico; os de Botânica das Faculdades de Ciências de Coimbra e do Pôrto; os de Zoologia das Faculdades de Ciências de Lisboa e Coimbra.

O mesmo se pode dizer das ciências professadas nas Escolas profissionais, Faculdades de Medicina e de Farmácia, Instituto Superior Técnico e Instituto Superior de Agronomia. É já notável o número de estudiosos aos quais a Junta tem dado meios de aprender e de trabalhar em Anatomia, em Histologia, Fisiologia, Farmacologia, Anatomia patológica, Medicina e Cirurgia experimentais, Farmácia, Radiologia, assim como em genética aplicada à agricultura, na Física do solo e noutros ramos da agronomia, na técnica aeronáutica ou telefónica. Os laboratórios e institutos laboratoriais das Faculdades de Medicina de Lisboa, de Coimbra e do Pôrto, dos Institutos técnicos acima mencionados devem à Junta valiosos auxílios, quer na preparação científica do seu pessoal, quer em subsídios para aquisição de material e de livros e para publicações. Sem a Junta uma parte importante da sua produção científica não se tinha realizado.

Na Matemática é à Faculdade de Ciências de Lisboa que pertencem a maior parte dos bolseiros da Junta nesta matéria e é de esperar que a acção até agora desenvolvida seja produtiva.

No conjunto pode afirmar-se que a Junta não só criou e despertou iniciativas, mas amparou e desenvolveu as existentes. Sem o auxílio moral e material da Junta os laboratórios nacionais teriam sido forçados, pela maior parte, a suspender ou a cessar sua actividade científica. Contudo o que a Junta tem feito é muito pouco em relação ao que é necessário e tem-lhe sido impossível acudir a necessidades urgentes e importantes. É para a Junta que se voltam as esperanças dos que em Portugal trabalham em ciência. Criada essencialmente para fomento do trabalho científico, a Junta tem solicita-

III

mente procurado fazer o necessário. Só a míngua de recursos a impede de fazer mais.

No domínio das ciências chamadas do espírito a obra mais importante da Junta foi a criação e manutenção do Centro de Estudos Filológicos cujo labor produtivo é atestado pelo respectivo Boletim. Ligada a estes estudos está a criação do Laboratório de Fonética Experimental, com a colaboração da Faculdade de Letras de Coimbra. A Junta tem também auxiliado os estudos da História e da Geografia e só a falta de recursos impediu, até aqui, a realização do projecto já estudado e preparado da criação do Centro de Estudos Históricos cuja acção em pródos estudos sistemáticos e rigorosos da nossa história se deve integrar na obra nacionalista do Estado Novo.

Pouco tem podido a Junta actuar no campo das matérias ensinadas nas Faculdades de Direito, sendo de esperar que melhores resultados se possam obter da colaboração destas Faculdades com a Junta.

b) - O número de bolseiros da Junta no estrangeiro é até hoje de **191**, compreendendo nesse número tanto os que fizeram longos estágios, como os casos menos frequentes de curtas missões de estudo. Na sua grande maioria todos esses bolseiros e subsidiados justificaram as esperanças que neles depositou a Junta e trabalharam bem. Infelizmente, por causas independentes da vontade da Junta, ou apesar das suas propostas, nem sempre o País tem sabido aproveitar convenientemente os nossos bolseiros.

O número de pessoas subsidiadas no País com bôlsas mais ou menos prolongadas é de 78. Aqui também se impõem as mesmas reflexões. Apesar dos esforços da Junta, este serviço não se tem podido desenvolver, pois é impossível aumentar o número de bolseiros e o quantitativo das bôlsas não é de molde a modificar sensivelmente as condições materiais, intellectuais e morais dos investigadores as quais são, como é sabido, lamentavelmente insuficientes. Assim a Junta tem lutado com as maiores dificuldades para dar cumprimento à missão enunciada na alínea c) e a que se referem os números 4, 5 e 6 do artº. 1º da sua lei orgânica, principalmente no decurso do último ano económico.

Contudo a Junta mantém-se fiel à sua doutrina de que o serviço de bôlsas de estudo no País é indispensável para valorizar e aplicar os estudos feitos no estrangeiro e para dar condições de vida aos investigadores, sem o que não só a obra da Junta, como também muitos dos sacrifícios consentidos pelo Estado resultam vão. É infelizmente vulgar entre nós que homens do maior merecimento e excelentemente preparados se vêem obrigados a lançar mão do exercício de qualquer profissão, liberal ou outra, a consumir tempo e energias na leccionação particular ou a acumular regências no ensino oficial porque

o Estado não lhes dá meios de vida ou condições de trabalho. A solução deste problema, embora difícil e melindrosa, não depende só da Junta. A instituição do chamado "full-time system" ou de "tempo integral", isto é, de remunerações diferenciais, de compensação, aos que consagram todo o seu tempo ao ensino e à investigação, a que noutros países se tem recorrido com êxito, é a solução que se tem afigurado mais justa. Enquanto não for adoptada muito poderia a Junta fazer se o serviço de bolsas de estudo no País fôsse devidamente dotado e se não faltasse o apoio do Estado a esta orientação que continuamos a defender.

A verba que propomos para este serviço é inferior à que seria necessária para uma acção larga e muito eficaz; mesmo assim já permite resolver certos casos mais urgentes e aproveitar muito bons elementos para o trabalho científico.

c)- 1) O intercâmbio intelectual tem sido promovido pela Junta em pequena escala. Poucas conferências portuguesas no estrangeiro ou de estrangeiros em Portugal se realizaram sob os auspícios da Junta. Única causa: falta de recursos da Junta. A mesma razão nos tem impedido de contratar especialistas estrangeiros para entre nós realizarem pequenos cursos, certamente mais úteis ainda do que aparatosas conferências públicas.

2) Na expansão da língua portuguesa estão os resultados mais visíveis da acção da Junta, entre os quais sobressai a manutenção de 10 cadeiras ou leitorados portugueses em vários países. Mas o que está realizado é apenas uma pequena parte do que é preciso fazer para que o conhecimento da língua e da cultura nacionais entre de vez nos planos de estudos das Universidades europeias e americanas, como já entrou o espanhol nosso perigoso e até agora victorioso rival.

Nesta capítulo deve compreender-se, logo que obtivermos os recursos necessários, a criação de liceus portugueses no Brasil e de escolas portuguesas nas cidades estrangeiras onde há importantes colónias portuguesas, para prevenir a sua desnacionalização.

3) A participação nacional em Congressos e conferências científicas só pode ser ajudada, embora parcialmente, nos primeiros anos da Junta. No corrente ano económico nenhum Congresso pode ser subsidiado. Portugal manteve-se ausente de importantes reuniões científicas. A Junta não tem cessado de chamar a atenção das instâncias oficiais para este assunto.

d)- A intervenção da Junta em matéria pedagógica - apesar da importância deste seu objectivo - tem sido quasi nula por falta das verbas necessárias. Contudo quão benéfica poderia ser uma acção comum da Junta e das Direcções Gerais dos vários ramos de ensino se progressivamente tivessem sido criados os respectivos recursos.

e)- Criaram-se bolsas de ensino artístico por concurso esubsidiaram-se parcamente algumas curtas viagens de estudo. Esta uti-

V

líssima acção da Junta é porém insuficiente ainda. Há ramos das Belas Artes que esperam vez; há mocos de merecimento que é urgente mandar estudar lá fora. As verbas da Junta nem chegam para se cumprir o disposto na lei sobre envio ao estrangeiro dos melhores alunos das Escolas de Belas Artes e dos conservadores dos museus nacionais.

f)-São já bastantes as publicações científicas que a Junta tem subsidiado, tanto livros como revistas; mas também neste capítulo a Junta não tem tido possibilidades financeiras para exercer maior acção.

g)-A melhoria progressiva da educação nacional que a lei manda a Junta promover, não depende apenas desta instituição, pois o que se refere à organização do ensino é da competência dos outros departamentos do Ministério da Instrução. Mas a Junta influi promovendo e auxiliando a preparação do pessoal docente e criando ou melhorando as condições de trabalho desse pessoal.

No Ensino Superior a sua acção consiste em promover os trabalhos de investigação científica para que a preocupação de erudição não seja a dominante, para que os mestres universitários estudem directamente suas ciências e não as recebam apenas feitas pelos outros, para que a Nação Portuguesa tome parte no trabalho universal de criação de ciência pura ou aplicada. É este o primacial objectivo desta Junta como o é das inúmeras instituições congéneres dos outros países.

Os que a criaram, como os que suscitaram a sua fundação vieram na Junta a reformadora do ensino nacional pelo aperfeiçoamento científico e dignificação do pessoal docente.

O orçamento da Junta tem sido o seguinte nas suas várias rubricas:

	Adminis- tração	Bolsas fora	Bolsas no País	Educação Expan- são artísti- ca	Centros	Total dos subsí.	Total Geral
928-29	30150\$	2500\$	-	-	55000\$	212350\$	269850\$
929-30	100000\$	450000\$	150000\$	-	100000\$	200000\$	900000\$
930-31	151900\$	800000\$	250000\$	-	100000\$	200000\$	1350000\$
931-32	151900\$	900000\$	200000\$	50000\$	100000\$	100000\$	1350000\$
932-33	151900\$	740000\$	250000\$	60000\$	150000\$	150000\$	1350000\$
933-34	151900\$	840000\$	100000\$	200000\$	120000\$	190000\$	1450000\$
934-35	161900\$	1000000\$	100000\$	200000\$	360000\$	190000\$	1850000\$
	899650\$	4732500\$	1050000\$	510000\$	985000\$	1242350\$	8519850\$

Estas verbas não dizem tudo. Na realidade algumas delas têm sido reforçadas em detrimento de outras por assim se ter tornado necessário, com a aprovação do Governo. Por outro lado

VI

certas disposições orçamentais impedem a utilização de mais de noventa por cento nas verbas mais importantes do orçamento, embora se deva acentuar que Sua Excelência o Ministro das Finanças reconhecendo as necessidades especiais deste serviço, permitiu no ano corrente, como no anterior, que parte importante das verbas retidas nos fôsse entregue.

É preciso notar que o aumento considerável do orçamento da Junta é em grande parte absorvido pelo agravamento dos câmbios em relação a certas moedas, principalmente a francesa e a alemã.

Não representa pois tão notável alargamento dos recursos da Junta como parece e isso sente-se nos serviços de bolsas fora do País; de expansão, e aperfeiçoamento artístico. Sente-se também nos subsídios a centros de estudos agora menos eficazes, porque os livros e os aparelhos adquiridos em França, Alemanha, Itália, Bélgica, exigem mais escudos do que nos primeiros anos do funcionamento da Junta.

Na sua quasi totalidade os bolseiros que no princípio do ano económico 1934-35 se encontravam no estrangeiro achavam-se no início dos seus estágios. Houve portanto de prolongar-se-lhes as suas pensões e como a verba prevista para essas bolsas ainda teve de ser cerceada por transferências indispensáveis para outras verbas principalmente as de educação artística e de expansão do português, como o exigiam anteriores decisões da Junta, não foi possível no ano económico que deveria terminar em 30 de Junho abriu concurso para bolsas novas nesse período. Apenas, retribuídos pelo serviço de expansão para onde se transferiram verbas, partiram dois novos leitores e se inaugurou o serviço de trocas de bolseiros luso-alemão, o que se aplicou a outras duas pessoas.

As verbas que a Junta propõe para o orçamento de 1936 são indispensáveis para se continuarem a executar os objectivos da Junta.

Se não forem concedidas o ano de 1936 será, como o de 1934-1935 e como o 2º semestre de 1935, mais um período de re-

VII

lativa extagnação. Escusado é insistir sobre o que há de grave em organismos como a Junta em se limitarem a vegetar, como tal quebra os entusiasmos e as energias tando dos que gerem esta Instituição, como aqueles muito mais numerosos que dela tudo esperam para se tornarem valores úteis à Nação.

A situação política que criou a Junta de Educação Nacional, que encontrou os recursos necessários para lhe dar vida, que os aumentou sempre que pode, que tanta vez tem acudido em seu auxílio com o carinho que se vota a uma obra entre tantos estimada, essa situação não pode alhear-se do estado em que a instituição se encontra neste momento da sua vida que bem se pode considerar crítico.

Pode ser que haja ainda em Portugal quem suponha que é lícito ao nosso País continuar na inglória situação parasitária em que no respeitante à ciência, e em relação aos povos cultos, viveu nos últimos séculos; quem considere normal que o nosso professorado se limite a transmitir aos seus alunos o que o professor de outras nações aprendeu pela observação directa da natureza e pela experiência; essa não é felizmente a opinião do Estado Português visto que criou a Junta que se opõe a tais estados de espírito.

Mas se se pretende que exista uma ciência portuguesa - e escusado é dizer que esta aspiração é genuinamente nacionalista - há que realizar as condições necessárias. Tenha a Junta, pois, os recursos precisos para mandar preparar os professores e futuros mestres, crie o Governo os meios de remunerar suficientemente os professores e investigadores, de forma que não tenham de recorrer a outros modos de vida; dote os laboratórios e mais centros de estudos com o pessoal técnico e auxiliar sem o qual é improdutivo e estéril o trabalho dos investigadores, e que seja capaz de construir e reparar aparelhos, poupando assim muito dinheiro ao Estado; dê as verbas suficientes para aquisição tanto do material científico, como da bibliografia, sem a qual se corre sempre o risco de repetir sem proveito o que já está feito; proporcione as instalações adequadas e tudo isto poderá fazer sem gastos excessivos, evitando o luxo tão irritante nas coisas de ciência e procedendo progressivamente à medida que os homens capazes vão aparecendo.

Os serviços que a Junta pode prestar à ciência não aproveitarão apenas ao que se convencionou chamar ciência pura, mas também às suas aplicações, objectivo supremo de toda a ciência. Por isso na necessária reorganização dos serviços da Junta os científicos ficaram bem agrupados, como em Inglaterra, à volta destes três grandes objectivos: a saúde individual e pública; a cultura da terra; a técnica industrial. Não há ciência

VIII

que, em última análise, não seja aplicável a um ou mais destes objectivos.

Lembre-mo-nos que às ciências filológicas, históricas, geográficas, filosóficas, jurídicas, económicas, etc. os mesmos princípios se podem aplicar, embora as suas aplicações sejam outras e passemos às Belas Artes.

Aí também sabemos que o Governo reconhece a necessidade de mandar aperfeiçoar nos grandes meios de arte os nossos artistas. Assim se procede universalmente, assim se praticou já em Portugal, assim se deve continuar mas em maior escala do que a actual.

Junta de Educação como é deve o Governo esperar que cumpra a sua missão de investigar sobre métodos e sistemas de ensino; mas para isso é preciso dinheiro.

Portugal que ocupara outrora um lugar proeminente no descobrimento e na invenção das bases da civilização europeia, entrara em decadência e caíra no ólvido dos povos. O Governo entendeu que se devia urgentemente repôr o nosso País no convívio intelectual das outras nações, levar lá fora o produto da nossa actividade mental, chamar ao nosso País mestres eminentes, tornar conhecidas a nossa língua e a nossa cultura. Só por si esta missão era suficiente para justificar a existência da Junta, mas enquadra-se na sua obra de conjunto porque a missão de intercâmbio intelectual que compete à Junta reveste o aspecto especial de servir ainda para preparação dos nossos quadros docentes e para estímulo da sua actividade, para alargamento dos estudos, para troca de ideias com os mais fecundos centros cultos. O que a Junta hoje faz nesse sentido é um bom princípio mas o intercâmbio e a penetração do ensino português hoje iniciado, em bases boas, na Alemanha, na França, na Inglaterra, necessita de se intensificar nestes países e de estender a outros.

A proposta orçamental para 1936 que a Junta apresenta ao Governo, de forma alguma corresponde a todas as suas aspirações nem lhe permite tudo quanto o serviço da Nação lhe sugere. Por ora pretende apenas a Junta manter o que já tem feito e iniciar novos progressos. Conta com o tempo para progredir alargar e intensificar a sua acção. Assim limita-se a pedir as verbas necessárias para desempenhar as várias missões que lhe incumbem sem sacrificar. A verba de bolsas de estudo fora do País é fixada em 1200 contos. Para bem avaliar dessa modéstia basta refletir em que, não amputada de 10 %, só dará para 30 bolsas, supondo que alguns bolseiros possam contentar-se com verbas ainda inferiores às actuais que são parcas.

Tal número está longe de corresponder às necessidades do País. Pelo menos um terço dessas bolsas será para continuações das actuais e só se poderão oferecer vinte bolsas novas.



Os factos vão mostrando que nos diversos ramos de actividade nacional o apêlo à Junta excede bastante as suas possibilidades. O Governo certamente **compreenderá** que quanto mais a Junta corresponder ao que dela se espera, mais a Nação reconhecerá a grandeza do serviço que lhe foi prestado com a criação d'êste organismo.

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be a list of objectives or a detailed report.]